



*Renovação com Responsabilidade*

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 108 /2023

**Indica o Selo Empresa Amiga da Juventude de Maracanaú, e dá outras providências.**

**A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito de Maracanaú, o selo "Empresa Amiga da Juventude", com a finalidade de incentivar empresas instaladas em Maracanaú a proporcionarem condições de acessibilidade ao primeiro emprego aos jovens matriculados na rede pública de ensino de Maracanaú

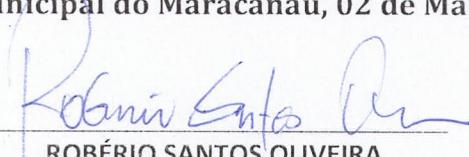
**Art. 2º** O Selo Empresa Amiga da Juventude tem como principais objetivos:

- I - prevenir e erradicar o trabalho infantil;
- II - garantir o acesso e permanência à educação aos filhos dos funcionários da empresa certificada;
- III - investir em ações que melhorem a qualidade de vida dos jovens e suas famílias; e
- IV - proporcionar aos jovens acesso a estágios ou ao primeiro emprego.

**Art. 3º** São diretrizes do Selo Empresa Amiga da Juventude:

- I - conscientização dos estabelecimentos públicos e privados em relação ao primeiro emprego dos jovens;
- II - qualificação dos jovens para a inserção ao mercado de trabalho;
- III - instauração do Selo Empresa Amiga da Juventude para o maior número de empresas do município;

Câmara Municipal do Maracanaú, 02 de Maio de 2023

  
ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR (BERIM)





*Renovação com Responsabilidade*

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**JUSTIFICATIVA**

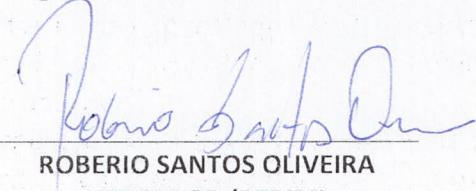
Nos dias atuais, encontra-se uma grande dificuldade para o jovem ingressar em seu primeiro emprego, pois as empresas buscam pessoas com experiência na área. Por isso, o Projeto Selo Empresa Amiga da Juventude de Maracanaú, tem como ideia principal do projeto fomentar o primeiro emprego, e estimular a experiência do jovem no mercado de trabalho.

Além disso, o presente Projeto busca a conscientização dos estabelecimentos públicos e privados em relação ao primeiro emprego dos jovens, como também a qualificação para a inserção ao mercado de trabalho, sendo assim, de suma importância para o município, destacando o jovem maracanauense profissionalmente no futuro.

Registre-se também, que para a empresa privada, além de auxiliar os jovens do nosso município, poderá utilizar de forma publicitária o Selo Empresa Amiga da Juventude.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres para a aprovação do presente Projeto de Indicação, por ser de interesse e relevância social.

Câmara Municipal do Maracanaú, 02 de Maio de 2023.



ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: Rayane Lima, Emidia Batista / Assessora Parlamentar